



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO MEDIANTE LEI N.º 595/2021 de 15/10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTA TEREZINHA-PB - QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 15/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 12/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB E A EMPRESA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA / SUPERMERCADO FOGUETE, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, situada na Rua José Nunes, Nº. 27, Bairro Centro, Santa Terezinha - PB, CEP: 58.720-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 24.508.822/0001-46, representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO BEZERRA LILIOSO DE LUCENA, portador do RG: 2.591.416 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PB, CPF: 053.890.004-04, residente e domiciliado na RUA PEDRO DOS SANTOS, CENTRO, SANTA TEREZINHA - PB, CEP: 58.720-000, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA / SUPERMERCADO FOGUETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.323.745/0001-66, com sede no endereço a Rua Peregrino de Carvalho, Nº 173, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-160, neste ato representado pelo senhor(a) **Beethoven dos Santos da Silva**, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº 1.481.898 SSP/PB e do CPF Nº 559.452.284-00, residente e domiciliado em Patos - PB, CEP: 58.700-160, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de agosto de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 06 de agosto de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é **R\$ 16.326,45 (Dezesseis Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário/percentual de desconto dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Terezinha-PB, 06 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FRANCISCO BEZERRA LILIOSO DE LUCENA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ Nº 09.323.745/0001-66
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

RUA: JOSÉ NUNES, 27 – CENTRO – SANTA TEREZINHA – PB – CEP: 58.720-000
Telefone: (83) 3419-1004 | E-mail: contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br